



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Proponente: Juarez José Xavier

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, e atento às necessidades da população, apresento a presente indicação, com o objetivo de solicitar a Vossa Excelência a máxima urgência na realização de melhorias nas estradas principais e vicinais das comunidades de Bom Jesus e Costa Pereira.

JUSTIFICATIVA: As comunidades de Bom Jesus e Costa Pereira têm sofrido com as intensas chuvas, que causaram severos danos às estradas da região. Essa situação tem gerado grandes transtornos aos moradores, prejudicando significativamente:

- **Acesso às residências:** Muitas famílias enfrentam dificuldades para chegar às suas casas, devido às condições precárias das estradas.
- **Transporte escolar:** O acesso das crianças e adolescentes à escola está comprometido, colocando em risco o direito à educação.
- **Escoamento de mercadorias:** Produtores rurais têm dificuldade em transportar seus produtos, impactando a economia local.

A recuperação das estradas é fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento das comunidades de Bom Jesus e Costa Pereira. A realização de serviços como patrolamento, cascalhamento, drenagem e outras intervenções necessárias é imprescindível para restabelecer as condições adequadas de tráfego.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente a realização de um levantamento detalhado das necessidades e a execução imediata das obras de melhoria nas estradas das comunidades de Bom Jesus e Costa Pereira.

Certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência, apresento meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

**Juarez José Xavier
Vereador**



*Deus seja
Louvado*